



Prefeitura Municipal de Guapirama

Estado do Paraná

493.41

Número do Empenho 004842/2020	Recurso Ordinario	Tipo de Empenho Comum	Categoria de Empenho
----------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

Orgão 02 GOVERNO MUNICIPAL	Unidade Orcamentária 01 GABINETE DO PREFEITO	Conta 7
-------------------------------	---	------------

Dotação 041220001.2.001.3390.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Conta 2961
--	--	---------------

Desdobramento 339093010300 DIESEL	0 Recursos Ordinarios (Livres)
--------------------------------------	--------------------------------

Area de Atuação	Fonte de Recursos
Credor 2634 PEDRO DE OLIVEIRA RUA XV DE NOVEMBRO 685 CENTRO	4335731122 Fone GUAPIRAMA Cidade PR

Licitação/Data Hom. Nao se Aplica	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão 18.12.20	Vencimento 18.12.20
--------------------------------------	--------	-------------	--------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 5.000,00	Saldo Anterior 4.847,72	Valor do Empenho 473,39	Saldo Atual 4.374,33
--------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

Item	Quant	Unid.	Epecificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	REFERENTE A REEMBOLSO DE DIESEL PARA DESPESA DO VEICULO IVECO BUS 10-190 TQ 1501 ESCOLAR	473,39	473,39

CONTABILIDADE PAGO

Banco: _____
Cheque: _____
C/C: _____

Local da Entrega	Total Geral	473,39
------------------	-------------	--------

<p>_____ Giovana de Oliveira Siqueira Contadora</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada</p> <p>Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos</p> <p>_____ Ass. do Responsável</p>	<p>Data ____/____/____</p> <p>_____ Pedro de Oliveira Prefeito</p>	<p>Pague-se</p> <p>Data ____/____/____</p> <p>_____ Clodoaldo Scatambuli Diretor do Dep. de Finanças</p>
---	--	--

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e setenta e tres reais e trinta e nove centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogavel quitacao

Data ____/____/____

VIA SISTEMA BANCÁRIO
Assinatura do Credor

Autenticação	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco BB Data ____/____/____ C/C 704326
--------------	---

Protocolo do Empenho nº 004842/20	Credor 2634 PEDRO DE OLIVEIRA	Valor do Empenho 473,39	Data 18/12/2020	Secretaria de Fazenda do Município de Guapirama Rua 2 de Março, 460 CEP 86465-000 Fone/Fax: (43)573-1122 CNPJ 75443812/0001-00
--------------------------------------	----------------------------------	----------------------------	--------------------	---

22 DEZ. 2020



Prefeitura Municipal de Guapirama
Estado do Paraná

Número do Empenho 004843/2020	Recurso Ordinario	Tipo de Empenho Comum	Categoria de Empenho
----------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

Orgão 02 GOVERNO MUNICIPAL	Unidade Orcamentária 01 GABINETE DO PREFEITO	Conta 7
041220001.2.001.3390.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Conta 2962

Desdobramento 339093010600 LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0 Recursos Ordinarios (Livres)
---	--------------------------------

Area de Atuação	Fonte de Recursos
-----------------	-------------------

Credor 2634 PEDRO DE OLIVEIRA RUA XV DE NOVEMBRO 685 CENTRO	4335731122 Fone	GUAPIRAMA Cidade	PR
---	--------------------	---------------------	----

Licitação/Data Hom. Nao se Aplica	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão 18.12.20	Vencimento 18.12.20
--------------------------------------	--------	-------------	--------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 5.000,00	Saldo Anterior 4.374,33	Valor do Empenho 20,02	Saldo Atual 4.354,31
--------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	REFERENTE A REEMBOLSO DE LUBRIFICANTE PARA DESPESA DO VEICULO IVECO BUS 10-190 TQ 1501 ESCOLAR	20,02	20,02

CONTABILIDADE PAGO

Banco: _____
Cheque: _____
C/C: _____

Local da Entrega	Total Geral	20,02
------------------	-------------	-------

<p>_____ Giovana de Oliveira Siqueira Contadora</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada</p> <p>Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos</p> <p>_____ Ass. do Responsável</p>	<p>Data ____/____/____</p> <p>_____ Pedro de Oliveira Prefeito</p>	<p align="center">Pague-se</p> <p>Data ____/____/____</p> <p>_____ Clodoaldo Scatambuli Diretor do Dep. de Finanças</p>
---	--	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (vinte reais e dois centavos***** e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação *****)

Data ____/____/____

PAGAMENTO EFETUADO
VIA SISTEMA BANCÁRIO
Assinatura do Credor

Autenticação	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco BB Data ____/____/____ c/c 704326
--------------	---

Protocolo do Empenho nº 004843/20	Credor 2634 PEDRO DE OLIVEIRA	Valor do Empenho 20,02	Data 18/12/2020	Secretaria de Fazenda do Município de Guapirama Rua 2 de Março, 460 CEP 86465-000 Fone/Fax: (43)573-1122 CNPJ 75443812/0001-00
--------------------------------------	----------------------------------	---------------------------	--------------------	---

22 DEZ. 2020

GUAPIRAMA, 17/12/2020

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

SOLICITAMOS O REEMBOLSO AO SENHOR PEDRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 373.208.909-68, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, NA FUNÇÃO DE PREFEITO, NO VALOR DE R\$ **493,41** (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO **PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DO VEICULO IVECO BUS 10-190 TQ 1501 + ESCOLAR + DPM DE USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, O VEICULO FOI RETIRADO EM CURITIBA NO DIA 07/12/2020 – DESTA FORMA FOI NECESSARIO REALIZAR ABASTECIMENTO PARA PODERMOS TRAZER ELE PARA GUAPIRAMA, O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE VEICULO ATRAVES DO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEICULO POR EMPRÉSTIMO.

SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete
Decreto nº 1.250/2016

DIEGO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

RECEBEMOS DE MSKT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

N.º: 000108678

SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MSKT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ESTRADA DO GANCHINHO, 815

UMBARA CURITIBA

PR Telefone/Fax: 4133497549

CEP: 81930160

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000108678

SÉRIE: 001

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e/Pf CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4120 1208 7041 7400 0147 5500 1000 1086 7810 0944 4954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

9042552892

08.704.174/0001-47

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200245135737 15/12/2020 13:07:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF

75443812000100

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

RUA 2 DE MARCO ,460

BAIRRO/DISTRITO

CETRO

CEP

86465000

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

GUAPIRAMA

FONE/FAX

0000000000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA

15/12/2020

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

493,41

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

493,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
683	FLUA LITRO	31021010	000	5929	LT	11,847	1,690	20,02	0,00	0,00	0,00	12	0
522	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5929	LT	131,534	3,599	473,39	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos Estadual: 124,49 (25,23%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

Num.NFCe: 797433 Placa: Veiculo: Motorista: Frota: Odometro: 620 Obs.: Maquina/ Equipamento: ' Horimetro: 0 BC-ST: R\$ 424,86 ALIQ.: 29,00% ICMS-ST: R\$ 123,21

rede

VIA CLIENTE
MSKT COM COMBUS CNPJ: 08.704.174/0001-47
EST DO GANCHINHO 815 CURITIBA

TOTAL: R\$ 493,41

CREDITO A VISTA
MASTERCARD *****0021

15/12/20 13:00 (C)
AVIL002970 14744994

rede

MSKT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 08704174000147 - IE: 9042552892
ESTRADA DO GANCHINHO, 815
UMBARA CURITIBA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
522	DLEO DIESEL B S10	131,534	3,599	473,390
888	FLUA LITRO	11,847	1,690	20,020
Qtz Total de Itens:				2,000
Valor Total R\$:				493,410
Forma de Pagamento				Valor Pago
Dinheiro				493,410

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)
HDS : 525C7CDA3089F77C7070C447C004F92 124,510

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 124,51 Estadual, 0,00 Munic
pal. Fonte: IBPT
nBico: 4 vEncIni: 776221,548 vEncFin: 776353,080

nBico: 21 vEncIni: 1038461,903 vEncFin: 1038493,750

Vendedor: 2227 - JULIO CESAR DOS SANTOS - 07 Itens: [1] [2]
Operador: GUILHERME odometro : 820
Vendedor: JULIO CESAR DOS SANTOS - 07
EMISSAO NORMAL

Número: 797433 Série: 1 Emissão: 15/12/2020 13:10:22
Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
41201208704174000147850010007974331304145185

Consumidor
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 75443812000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA
PIRAHA
RUA 2 DE MARCO, 460 - CETRO - GUAPIRAMA - Tel: 0000000000
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 14120147422207 15/12/2020 13:06:11



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN GUAPIRAMA - FPM
Agência 2221-7
Conta corrente 70432-6

Creditado

Nome PEDRO DE OLIVEIRA *
Agência 2221-7
Conta corrente 20509-5
Valor 493,41
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8128781 PEDRO DE OLIVEIRA	22/12/2020 09:58:00
	JD743412 CLODOALDO S	22/12/2020 10:06:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD743412 CLODOALDO S.

TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULO POR EMPRÉSTIMO – Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Termo de Cessão Temporária de Veículo por Empréstimo, que celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede à Av. Água Verde, nº 2.140, Vila Isabel, Curitiba/Paraná, CEP 80.240-900, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, portador da Cédula de Identidade RG.: nº 15.512.103-3 e do CPF/MF.: nº 278.171.268-01, doravante denominado CEDENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, inscrita no CNPJ/MF.: nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pela Prefeito do Município, Sr. Pedro de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG.: nº x.xxx.xxx-x e do CPF/MF.: nº 373.208.909-68, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam respectivamente na Cessão por Empréstimo do Veículo, e das seguintes Condições:

1.

Marca/Modelo	Placa	Ano de fabricação/Modelo	Renavam	Chassi	Patrimônio
IVECO/MASAGRAN MICRO O	XXXXXX	2020/2021	XXXXXXXXXX	93ZK01BDZM8939921	XXXXXXXXXX


2. O presente empréstimo destina-se ao transporte escolar dos alunos, podendo, eventualmente, ser utilizado em outras ações, quando não implicar em prejuízo ao fim a que se destina.
3. A SEED cede por empréstimo ao Órgão Cessionário, o veículo acima especificado, a partir da data de expedição do TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PARA MUNICÍPIO (assinado pelo Cedente e pelo Cessionário), pelo prazo de 48 meses.
4. O presente Termo, constitui-se, em provisório, diante da ausência de todos os dados referente ao veículo para preenchimento do mesmo; sendo que será emitido Termo efetivo quando houver os dados completos do referido veículo. No entanto, as cláusulas do presente Termo, constituem-se válidas, a partir da assinatura do mesmo.
5. Ficaram designados os servidores do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEED, para atuarem como gestores responsáveis, para acompanhar os Termos de Cessão de Uso de Veículos, destinados ao transporte escolar nos municípios do Estado do Paraná, conforme destacado na Resolução nº 568/2020 – GS/SEED.
6. Toda e qualquer despesa referente à manutenção e reparações, bem como as decorrentes de combustível, óleos lubrificantes, pneus, câmaras de ar e demais peças sujeitas à queima, reposição ou substituição por desgaste de utilização, correrá à conta e responsabilidade do Órgão Cessionário.
7. Fica por conta do Órgão Cessionário o pagamento referente ao emplacamento do referido veículo.
8. O Órgão Cedente entregará ao Órgão Cessionário, cópias xerográficas autenticadas da documentação pertinente ao veículo, inclusive de multas que comprovem a não existência de débitos anteriores a data da assinatura do presente Termo de Cessão. (No entanto, em se tratando de veículo novo, o mesmo não possui pendências referente a multas.)




9. O Órgão Cessionário assume neste ato, o compromisso de saldar por sua conta e risco, o seguro obrigatório, licenciamento, e toda e qualquer indenização ou multa incidente pelo uso do veículo, a contar da data da expedição do TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PARA MUNICÍPIO (assinado), bem como, do presente Termo (assinado), obrigando-se a apresentar as Certidões Negativas e Multas do DETRAN, DNER e DER, nas vistorias realizadas pela SEED, quando solicitadas.
10. O Órgão Cessionário responderá judicialmente, por atos lícitos ou ilícitos, que envolverem o veículo, em qualquer Foro do Estado ou do País, enquanto perdurar a vigência do presente Termo.
11. Por determinação superior ou interesses administrativos do Estado do Paraná, o empréstimo do veículo, poderá ser cancelado a qualquer tempo, obrigando-se o Órgão Cessionário a devolvê-lo, sem que lhe assista direito à indenização de qualquer título sem prejuízo do cumprimento do disposto nas Condições 5 e 8 do presente Termo.
12. O Órgão Cessionário se compromete a conservar o veículo, dispensando-lhe o cuidado referente à limpeza, revisões, manutenção preventiva, e tudo o mais que necessário se faça a sua preservação, além de não permitir a sua utilização por terceiros, sem a expressa autorização do Órgão Cedente; e mantê-lo identificado conforme legislação em vigor, portando em sua pintura externa a logomarca oficial do Governo do Estado do Paraná.
13. O Órgão Cessionário, por meio de pessoa credenciada, assume o compromisso de comparecer a SEED, quando solicitado, para tratar de assuntos referentes a presente cessão temporária, sob pena de cancelamento do termo e recolhimento do veículo cedido.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, ficando uma via com o Órgão Cedente, e outra via com o Órgão Cessionário, elegendo as partes do Foro de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Termo.

Curitiba, de dezembro de 2020.


Renato Feder
Secretaria de Estado da Educação e
do Esporte

Beatriz Kaiser do Nascimento
Chefe do GAS/SEED
RG 15.137.862-5


Pedro de Oliveira
Prefeitura Municipal de Guapirama

Testemunha 1

Testemunha 1

Nome:
CPF.:
RG.:

Nome:
CPF.:
RG.: